

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Reconhece a renúncia tácita ao direito de nomeação no cargo de Fisioterapeuta, à candidata Lilian Aragão, a qual não compareceu ao exame pericial e à posse no concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a ausência injustificada de candidatos para à posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que, havendo o transcurso do prazo para a posse, sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

CONSIDERANDO que através da Portaria 371/2021, de 01 de abril de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **RENÚNCIA** tácita da candidata abaixo relacionada que, apesar de convocada, não compareceu para o exame médico e posse nas datas previstas na Portaria nº 371/2021, de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

FISIOTERAPEUTA - PSF

1º **LILIAN ARAGÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de maio de 2021, 93º da Emancipação


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 12/05/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO